



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2022

### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA PROFISSIONAL, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FUNDAÇÃO “DEODATO SANT’ANNA”, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.**

UNIDADES	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Sede FUNDASS	Rua Expedicionário Brasileiro, nº 171/179, Centro Histórico	44 horas
Teatro Municipal	Avenida Dr. Altino Arantes, nº 2, Centro	44 horas
Almoxarifado	Rua Antonio Candido, nº 88, Centro	44 horas
Polo Cultural da Costa Norte	Rua Carlos Gomes, nº 198, Canto do Mar	44 horas
Polo Enseada	Praça João Eduardo de Moraes, s/nº, Enseada	44 horas
Espaço Cultural Bатуíra	Rua Martins do Val, nº 99, São Francisco	44 horas
Casa da Cultura	Av. Dr. Altino Arantes, nº 174 – Centro Histórico	44 horas
Polo Cultural da Topolândia	Rua Antônio Pereira da Silva, nº 170, Topolândia	44 horas
Polo Cultural de Boiçucanga	Rua Maria Aparecida de Moura, nº 99, Boiçucanga	44 horas
Casa do Patrimônio e Arquivo Histórico Municipal	Av. Dr. Altino Arantes, nº 6, Centro Histórico	44 horas
Sítio Arqueológico São Francisco	Bairro São Francisco	44 horas
Capela da Enseada	Rodovia Dr. Manoel Hippolito do Rego, 5298, Enseada	44 horas
Museu do Bairro de São Francisco	Rua Martins do Val, nº 81, São Francisco	44 horas
Museu de Arte Sacra/ Capela de São Gonçalo	Rua Sebastião Silvestre Neves, s/nº – Centro Histórico	44 horas
Casa das Artes	Rua Expedicionários Brasileiros, nº 08 – Centro Histórico	44 horas
Casa da Música	Av. Dr. Altino Arantes, nº 130 – Centro Histórico	44 horas
Casa Severino Ferraz	Rua Expedicionário Brasileiro, nº 247, Centro Histórico	44 horas
Casa Caiçara	Complexo Turístico da Rua da Praia, Centro Histórico	44 horas
Biblioteca e Videoteca Municipal Álvaro Dória Orselli – “Seu Alvinho”	Rua Manoel Rufino, nº 15, Centro Histórico	44 horas
Biblioteca Enseada	Praça João Eduardo de Moraes, s/nº, Enseada	44 horas

### 2. LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão prestados nos locais constantes na tabela abaixo, de acordo com o horário de funcionamento das mesmas.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão:



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

### 3.1. MOVIMENTAÇÃO INTERNA

- a. Serviço interno dedicado de movimentação e transferência de móveis, utensílios e equipamentos para eventos, mudanças de layout dos espaços, movimento de unidades operacionais e estações de trabalho completas.
- b. Toda movimentação será programada e inspecionada preliminarmente por um plano operacional, estabelecendo como e quando executar a movimentação, para que seja feito com a maior precisão, para segurança e eficiência.
- c. Outras tarefas designadas conforme solicitação do supervisor.

### 3.2. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA:

Diariamente

**Locais:** Salas em geral, escadas, refeitório, almoxarifado e outras salas que existirem no ambiente que não forem discriminadas abaixo com orientações específicas.

- a. Retirar o lixo duas vezes ao dia (de acordo com as normas preconizadas); o lixo deve ser coletado diariamente de todas as dependências da escola, acondicionado em sacos plásticos. Os sacos devem ser estocados em locais próprios, fechados e colocados para serem coletados conforme frequência da coleta pública;
- b. Remoção das sujidades (poeira, insetos, detritos etc.) com pano umedecido com água dos móveis, equipamentos existentes, mesas, cadeiras, peitoris e caixilhos de janelas, armários (externamente), arquivos, prateleiras, telefones, balcões, bancos de madeira, inclusive aparelhos elétricos e extintores de incêndio, etc.;
- c. Remover capachos e tapetes, procedendo à remoção do pó deles (por aspiração ou lavagem);
- d. Proceder à lavagem de lavatórios, bebedouros, pias e torneiras com água e sabão, enxaguar e em seguida passar solução hipoclorito 1% e deixar secar;
- e. Limpar e remover manchas de pisos e paredes;
- f. Remoção das sujidades do chão. Levantar tudo o que for possível e necessário; proceder à remoção com pano úmido das sujidades do fundo da sala em direção a porta, recolhendo com uma pá;
- g. Limpeza do chão com água e sabão usando a técnica dos dois baldes. Após a água e sabão passa-se pano umedecido em água onde se retira o sabão e seca-se. Em seguida passa-se pano umedecido em solução de hipoclorito de sódio 1% (ou água sanitária diluída a 1%), sempre usando a técnica dos dois baldes e deixa-se secar. OBS: Sempre que o piso estiver muito sujo deve-se lavar com água e sabão;
- h. Limpar corrimãos;
- i. Manter limpos os bebedouros, lavando duas vezes por dia os bicos e bacias dos mesmos com água e sabão e após enxágue, passar pano umedecido com solução de hipoclorito a 1%;
- j. Limpar paredes azulejadas uma vez por dia com pano umedecido com solução de hipoclorito a 1%;
- k. Varrer pátio interno e calçada sempre que necessário;
- l. Lavar o piso da área de serviço com água e sabão, enxaguar, secar e passar pano umedecido em solução de hipoclorito de sódio a 1%:
  - Lavar panos de limpeza com água e sabão no tanque e deixar secar.
  - Os panos deverão ser separados por categoria: panos de prato, pano de chão. Evitar cruzamento com pano limpo e categorias entre si;



- Lavar o tanque com água, sabão e água sanitária, enxaguar e secar, principalmente após usá-lo para lavar roupas contaminadas ou muito sujas.
- m.* Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária por solicitação e supervisão.

**Atenção:** ao lavar os ambientes deve-se ter cuidado não deixar molhar móveis e equipamentos.

**Local:** Banheiros

- a.* Retirar o lixo no mínimo duas vezes ao dia ou quantas vezes forem necessárias. Lavar as lixeiras com água e sabão e escova apropriada, em seguida, colocar saco plástico preto para lixo, uma vez por dia;
- b.* Remoção das sujidades dos peitoris e caixilhos das janelas, portas, bancos, parte externa dos armários, espelhos etc.;
- c.* Lavar pias e torneiras com água e sabão e esponja, enxaguar, secar, passar pano umedecido com solução de hipoclorito a 1%. Deixar secar;
- d.* Lavar os vasos sanitários por dentro e por fora, com escovinha própria e se necessário com esponja, assentos, pisos dos sanitários com água e sabão, enxaguar, secar, passar pano umedecido com hipoclorito a 1% e deixar secar. Fazer isso duas vezes ao dia e quantas vezes forem necessários, mantendo os banheiros limpos e higienizados por todo o período de funcionamento da unidade;  
**Atenção:** Colocar água sanitária pura dentro dos vasos sanitários e deixar em repouso por 30 minutos, isto após todo o processo de higienização.
- e.* Limpar as descargas dos vasos sanitários com pano umedecido com água e sabão, depois com água e por último com solução de hipoclorito a 1%, e deixa-se secar, seja de parede ou de cordinha o procedimento é o mesmo. Fazer isso pelo menos duas vezes por dia;
- f.* Nas paredes azulejadas passar duas vezes ao dia pano umedecido com solução de hipoclorito a 1%.

**Local:** Áreas Externas

- a.* Remover capachos e tapetes, procedendo à limpeza;
- b.* Varrer, passar pano úmido e polir os pisos;
- c.* Varrer as áreas pavimentadas;
- d.* Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plástico e guardando-o em local apropriado;
- e.* Limpar grelhas e ralos;
- f.* Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária;
- g.* Retirar folhas e varrer a área do parque.

**3.3. Semanalmente:**

**Locais:** Salas em geral, escadas, refeitório, almoxarifado e outras salas que existirem no ambiente que não forem discriminadas abaixo com orientações específicas.

- a.* Limpar o forro (teto) das salas e corredores com vassoura envolta em pano umedecido em água;
- b.* Limpar os lustres com água e sabão e secar;



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião  
GOVERNO MUNICIPAL

- c.** Limpar portas, maçanetas, Interruptores, peitoris de janelas, debaixo das pias, paredes, barras, batentes etc., com água e sabão, depois passar pano umedecido em água e em seguida o pano umedecido com solução de hipoclorito a 1% e deixa secar;
- d.** Limpar os bancos de madeira, ventiladores e parte externa dos armários com pano umedecido em água e sabão, depois seca-se;
- e.** Lavar pias, torneiras, balcões com água e sabão, e esponja sintética ou de aço, enxaguar secar e passar pano umedecido em solução de hipoclorito a 1%, deixar secar;
- f.** Lavar os pisos (de qualquer tipo) com água e sabão, enxaguar e secar e passar o pano umedecido em solução de hipoclorito a 1% e deixar secar;
- g.** Finalizar o acabamento do chão com cera compatível a cada material (apenas para as salas administrativas, conforme orientação da contratante);
- h.** Nas paredes azulejadas proceder à lavagem com água e sabão, enxaguar, secar e passar a solução de hipoclorito a 1% e deixa-se secar;
- i.** Limpar os vidros internamente com pano umedecido em água e secar, externamente, lavar com vassouras de pelo com água e sabão, enxaguar e secar;
- j.** Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- k.** Limpar divisórias;
- l.** Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras;
- m.** Limpar telefones com água e sabão, água, secar e passar pano umedecido com hipoclorito a 1% e deixar secar;
- n.** Limpar os espelhos com água e sabão, com água e secar;
- o.** Retirar o pó e resíduos dos quadros em geral com pano úmido;
- p.** Lavar as lixeiras e escadinhas de 2 degraus com água e sabão e escova apropriada;
- q.** Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

#### **Local: Banheiros**

- a.** Lavar todo o banheiro (teto, paredes, chão) com água e sabão, enxaguar, secar e aplicar hipoclorito com pano em toda a sua área, inclusive nas paredes azulejadas;
- b.** Molhar todas as paredes dos vasos sanitários com solução de hipoclorito a 1%, colocar a solução dentro do vaso (na água), e deixar em repouso por 30 minutos, isto após limpeza prévia.

#### **Local: Áreas Externas**

- a.** Limpar todos os metais (torneiras, registros, válvulas, sifões. fechaduras etc.);
- b.** Limpar os pisos de qualquer tipo com água e sabão;
- c.** Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- d.** Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal;

#### **3.4. Quinzenalmente:**

- a.** Limpar dentro dos armários com pano umedecido em água, secar e passar pano umedecido em hipoclorito;
- b.** Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando produtos antiembaçante.

#### **3.5. Mensalmente:**

- a.** Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- b.** Limpar forros, paredes e rodapés;
- c.** Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;
- d.** Limpar persianas com produtos adequados,



- e. Remover manchas de paredes;
- f. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr etc.);
- g. Proceder a uma revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

### 3.6. Trimestralmente:

- a. Lavar as cortinas das salas conforme técnica para roupa não contaminada;
- b. Limpar fachadas envidraçadas (face externa), em conformidade com normas de segurança do trabalho, aplicando-lhes produtos antiembaçante.

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Cada banheiro possui em média de 01 a 05 sanitários;

4.2. Cada unidade possui piso próprio (paviflex, borracha, granito etc.) cabendo à empresa adequar e fornecer os produtos de limpeza e equipamentos para realização dos serviços;

4.3. A empresa deverá executar os serviços de limpeza em todas as dependências (internas e externas) da unidade, independentemente do tipo de atendimento prestado à comunidade;

## 5. MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

5.1. Deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**, mensalmente, conforme as referências abaixo descritas, em quantidades suficientes, com base na população fixa e flutuante:

Item	Produto	Descritivo do Produto
1	Acabamento acrílico 5l bb	-Aplicação rápida e eficaz para diversos tipos de pisos de tráfego intenso
2	Água sanitária 5l bb	-Água sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral, com cloro ativo; - Indicado para limpeza de banheiros, pisos, azulejos, paredes, ralos, lixeiras e lavagem de roupas; - Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante e veículo. Teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5 p/p. PH: entre 9,5 a 11%/ - Atender as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde; - Validade mínima de 12 meses.
3	Cera acrílica líquida	Cera acrílica líquida pronto uso, para pisos laváveis, branca, leitosa e opaca, antiderrapante, restauradora e seladora. Produto indicado para locais com grande índice de tráfego. O produto deverá apresentar um ph puro entre 7 e 10; teor de não voláteis entre 9 a 10; solúvel em água e não inflamável. Composição: anionic fluorosurfactant blend, diethylene glycol monoethyl ether, 1,2 – benzisothiazol -3 (2h) one. Embalagem: deverá conter 5 (cinco) litros de



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

		produto; número do ceatox, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante.
4	Copo descartável 180 ml	Copo descartável, com capacidade de 180 (cento e oitenta) ml, em polipropileno biodegradável atóxico, embalagem primária: pacote contendo 100 (cem) unidades, embalagem secundária: caixa de papelão contendo 25 pacotes. O produto deverá atender a nbr 14865, com indicação da mesma nas embalagens primárias e secundárias.
5	Copo descartável 50 ml	Copo descartável, com capacidade de 50 (cinquenta) ml, em polipropileno biodegradável atóxico, embalagem primária: pacote contendo 100 (cem) unidades, embalagem secundária: caixa de papelão contendo 50 pacotes. O produto deverá atender a nbr 14865, com indicação da mesma nas embalagens primárias e secundárias.
6	Detergente líquido	Detergente líquido com glicerina. Composição: tensoativos biodegradável aniônicos, emoliente, espessantes, coadjuvantes, neutralizante, sequestrante, izotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido viscoso, nas fragrâncias, pêssego ou melancia ph entre 6,5 a 7,5, densidade entre 1,01 a 1,03 g/ml. Embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml. Deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de análise de determinação do ph puro resultado 6,65 +/- 0 e laudo de análise de determinação de viscosidade com resultado de 207,01 +/- 0,01.t
7	Desinfetante	- Desinfetante floral, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, etc. Com fragrância floral e ph entre 6,0 e 8,0. Com ação bactericida frente a cepas específicas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus. Produto de fácil aplicação e dissolução, limpa, desinfeta e desodoriza em uma só operação, com bactericida de ampla ação, baixa espuma e que não ataque nenhum tipo de superfície. Composição: cloreto de benzalcônio, nonifenol etoxilado, fragrância, corante e água. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio 15%. Galão de no mínimo 5000 ml, com rótulo contendo informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso e número do ceatox.



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

8	Flanela (unid)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Flanela para tirar pó,</li><li>- Tamanho médio,</li><li>- Com agente antibactericida para combater o desenvolvimento e proliferação de bactérias e germes que se acumulam no pano.</li></ul>
9	Hipoclorito 1% - 5 l bb	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos</li><li>- A base de hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 PPM), com ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida (com laudo técnico)</li><li>- Ficha com informação de segurança de produtos químicos (FISQ)</li><li>- Embalagem: Primária: Bombona plástica de 5 litros, Secundária: Caixa de papelão</li><li>- Rótulo do saneante com dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote e nº do registro na ANVISA.</li></ul>
10	Lava roupas	<p>Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, composição: alinear alquilbenzeno sulfato de sódio, agente amaciante, enzimas, alvejante, branqueador óptico corante, coadjuvantes, alcalinizante, fragrância e veículo. Aspecto pó azul homogêneo, ph entre 10,5 a 11,0. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: caixa de papelão com pega anatômica contendo no mínimo 800 gr. Deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de determinação do ph meio aquoso, com resultado de ph 10,41 + 0,03.</p>
11	Limpa vidro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Limpa vidros com ação antiembaçante, composição: nonil fenol etoxilado 9,5 oe, lauril éter sulfato de sódio, solventes, corante, isotiazolinonas, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph entre 9,0 a 10,0 densidade entre 0,96 a 0,99 g/ml. Embalagem: frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de análise de determinação do ph puro com resultado entre 9,75+/- 0,01 e laudo de análise de determinação da densidade relativa com resultado entre 0,9908 +/- 0,01 g/ml.</li></ul>



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

12	Limpador multiuso	Limpador multiuso de uso geral, composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph puro entre 9,0 a 10,0, densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: frasco plástico transparente virgem de 600 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de análise de determinação do ph puro com resultado entre 9,98+/- 0,01 e laudo de análise de determinação da densidade relativa com resultado entre 0,9990 +/- 0,0005 g/ml.
13	Lustra móveis 500 ml	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mistura de solução aquosa de tensoativo aniônico e não iônico, alcalinizante e coadjuvantes,</li><li>- Componentes que agem diretamente na madeira, formando uma película protetora, deixando a superfície com aquela aparência agradável de brilho seco.</li><li>- Atender as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde.</li><li>- Prazo de validade mínimo de 12 meses.</li></ul>
14	Palha de aço	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ideal para limpeza pesada;</li><li>- Remove excessos de tinta e gesso, limpa pisos e assoalho, porcelana, azulejos, paredes, box de vidro, lajotas, remove sujeiras e incrustações (limo e fungos);</li><li>- Atender as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde;</li><li>- Prazo de validade mínimo de 12 meses.</li></ul>
15	Papel toalha	Papel toalha descartável, na cor branca. Composto por: fibras celulósicas naturais e fibras sintéticas. Gramatura mínima de 70g/m <sup>2</sup> , resistência à abrasão mínimo de 103 ciclos, capacidade de absorção de água mínimo de 3,3s. Produto mais absorvente e mais ecológico, causando menos impacto na natureza. Embalado em caixa de papelão contendo dados do produto e fabricante, contendo 250 toalhas com medida mínima de 30x35cm.
16	Papel higiênico	Papel higiênico folha dupla, medindo 30 metros de comprimento por 10 cm de largura, picotado, composto por 100% fibra celulósicas. Acondicionado em fardo plástico contendo 64 rolos. Gramatura mínima de 28,0g/m <sup>2</sup> , alvura difusa (com uv calibrado) mínima de 85,0%, máximo de pintas de 0,30mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , resistência a tração a seco mínimas de 231,0nm na direção longitudinal e 103,0nm na direção



		transversal, capacidade de absorção de água (método cestinha) mínimo de 7,1g/g e tempo de absorção (método cestinha) máximo de 4s. Papel classe 1. A empresa vencedora deverá apresentar laudo microbiológico e laudo do i.p.t ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, comprovando as especificações técnicas.
17	Pedra de sabão c/ pct	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, com branqueador óptico. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gorduras e utensílios em geral;</li><li>- Composição: sebo bovino, água, coadjuvante, glicerina, sequestrante, corante e branqueador óptico;</li><li>- Atender as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde.</li><li>- Prazo de validade mínimo de 12 meses.</li></ul>
18	Removedor de cera 5l	<ul style="list-style-type: none"><li>- Produto à base de álcool benzílico, monoetanolamina, ácido cáprico-caprílico, surfactante e defloculante.</li><li>- Sua ação detergente deve atuar por fracionamento e emulsão, eliminando todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais impregnadas no piso.</li><li>- Atender as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde.</li><li>- Prazo de validade mínimo de 12 meses.</li></ul>
19	Saco alvejado (pano de chão) unid.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para limpeza geral, 100% algodão.</li></ul>
20	Sapólio cremoso – fr	<ul style="list-style-type: none"><li>- Limpar louças sanitárias, mármore, vidros e azulejos.</li></ul>
21	Seladora de piso – 5l bb	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para tratamento de pisos.</li></ul>

**5.1.1.** Não poderá haver disponibilização de materiais de qualidade inferior à aqui estipulada.

**5.1.2.** Todos os materiais fornecidos devem ser de primeira qualidade, devendo estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

**5.1.3.** Os materiais, sem exceção, quando transferidos da sede da contratada para as dependências da contratante, deverão estar acondicionados em recipientes de fábrica, devidamente fechados como em sua origem e serão conferidos pela contratante.



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

## 6. MATERIAIS DESCARTÁVEIS

6.1. Os materiais descartáveis (papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis etc.) serão fornecidos pela **Contratada**, sendo de sua responsabilidade a reposição dos mesmos, de acordo com os produtos descritos no item 6.

## 7. EQUIPAMENTOS

7.1. A contratada deverá disponibilizar e padronizar, em quantidade suficiente para a prestação dos serviços, os seguintes equipamentos:

- Carros de utilidades, dotados de puxadores e rodízios, que devem conter todos os materiais necessários para realização da limpeza (exemplo: baldes, panos, escovas etc.);
- Baldes plásticos com cores distintas e diferenciadas para limpeza de paredes, pisos etc.;
- Pá coletora de lixo com cabo longo, em alumínio ou plástico;
- Rodos de alumínio, tipo profissional (cabo longo e lâmina de borracha com extensão apropriada para a área onde será utilizado);
- Escova lavatina plástica com suporte;
- Escova de cerdas de nylon (plástica);
- Enceradeira 410 mm;
- Aspirador de pó e água;
- MOP Pó 60cm;
- Fibras de limpeza branca e verde;
- Kit para limpeza de paredes, rodapés, peitoris e demais locais de difícil acesso (suporte LT com cabo de alumínio);
- Kit para limpeza vidros e tetos, contendo: prolongador (cabo estendido) e guia removível;
- Placas de sinalização e fita demarcatória para as áreas onde estão sendo realizados procedimentos de limpeza úmida;
- Máquina lava-jato (alta pressão);
- Escada de alumínio com 8 degraus e com plataforma de apoio;
- Escada 20 degraus em alumínio;
- MOP úmido (carro funcional de limpeza com mop e balde com prensa de torção);
- Mangueira de 50 metros, com esguicho;
- Vassoura para varredura de área externa;
- MOP seco;
- Extensão elétrica de 15m.

## 8. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

8.1. A **Contratada** deverá fornecer os uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para cada funcionário de acordo com sua função, de forma a atender a legislação de segurança do trabalho em vigência.

8.2. A **Contratada** deverá manter os equipamentos de proteção individual sempre em condições de uso, substituindo-os em caso de verificação do não cumprimento desta exigência pelo Contratante.



**8.3.** A Contratada se responsabiliza integralmente em fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) de forma a atender integralmente a legislação aplicável aos trabalhos previstos no contrato, bem como promover as alterações necessárias decorrentes de mudanças na legislação.

**8.4.** A Contratada deverá determinar o uso obrigatório do uniforme e crachá de identificação, sob pena de incidir em multa entre outras sanções previstas na Lei n. 8666/93 com suas alterações posteriores.

## 9. EFETIVO

**9.1.** O efetivo **mínimo** necessário para a prestação dos serviços, com carga horária de **44 horas semanais**, deverá ser composto do seguinte:

Item	Unidades	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Higienização
1	Sede FUNDASS	5	3
2	Teatro Municipal	5	3
3	Almoxarifado	4	1
4	Polo Cultural da Costa Norte	3	3
5	Polo Enseada	3	3
6	Espaço Cultural Bатуíra	3	3
7	Casa da Cultura	3	3
8	Polo Cultural da Topolândia	3	3
9	Polo Cultural de Boiçucanga	1	1
10	Casa do Patrimônio e Arquivo Histórico Municipal	1	1
		31	24

Item	Unidades	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Higienização
11	Sítio Arqueológico	4	1
12	Capela da Enseada	1	1
13	Museu do Bairro São Francisco	2	1
14	Museu de Arte Sacra / Capela de São Gonçalo	2	1
15	Casa de Artes	1	1
16	Casa da Música	1	1
17	Casa Severino Ferraz	2	1



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

18	Casa Caiçara	1	1	
19	Biblioteca e Videoteca Municipal Álvaro Dória Orselli - "Seu Alvinho"	1	1	
20	Biblioteca Enseada	1	1	<b>Supervisor</b>
		16	10	4

9.2. A Contratante poderá contratar parcialmente o fornecimento de mão de obra.

## 10. HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços serão executados de acordo com a demanda da Fundação respeitando a carga horária semanal.

## 11. OBSERVAÇÕES

11.1. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, amostras e seus respectivos laudos para os itens (produtos ofertados): 04, 05, 15 e 16 – constantes neste Termo de Referência - **ITEM 5. MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.**

11.2. A presente contratação vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração de acordo com a lei.

11.2.1. O pagamento será efetuado mensalmente, na forma estabelecida no Contrato, após o aceite da Nota Fiscal pela Fundass;

11.3. Para fins de atendimento às portarias do Ministério do Trabalho, número 03, de 03 de janeiro, publicada em 24 de fevereiro de 2017, e Portaria nº 559 de 05 de agosto de 2016, a empresa vencedora do certame deverá apresentar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos após a realização do pregão, comprovação de registro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho, uma vez que estamos tratando de prestação de serviços com concessão de mão de obra.

11.4. Com relação à qualificação técnica, a proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário.

11.5. A proponente **PODERÁ** apresentar "Certificado de Visita Técnica", conforme o modelo constante do Anexo XI do Edital.

11.5.1. A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais para a execução do objeto da contratação, permitindo aos interessados obter presencialmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Fundação nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São  
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

**11.5.2.** Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário, agendando através do e-mail [expediente@fundass.com.br](mailto:expediente@fundass.com.br), até 2 (dois) dias úteis que anteceda a data designada para a entrega dos envelopes do certame;

**11.5.3.** Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

**11.5.4.** As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente informadas e autorizadas pela Fundação.

**11.5.5.** O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

**11.5.6.** Poderá ser visitada, as unidades:

Unidade	Endereço
SEDE DA FUNDASS	Rua Expedicionários Brasileiros, 171
CASA DA CULTURA	Av. Dr. Altino Arantes, 174 – Centro Histórico
ESPAÇO CULTURAL BATUÍRA	Rua Martins do Val, 99 – São Francisco

**Cristiano Teixeira Ribeiro**  
**Diretor Presidente**

*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião*  
*“Deodato Sant’Anna” - FUNDASS*